



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR**

Aos primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, composta pelos Vereadores Silvio Marques de Araújo, Presidente; Jânio Bertoldo Branquinho, Relator; e Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Membro, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor José Nelto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à contribuição oferecida ao Município de Santa Helena de Goiás. Declarada aberta a reunião pelo Presidente, passou-se à análise da matéria, sendo consignado que a proposição tem por finalidade reconhecer, por meio da concessão da cidadania honorária, a atuação e as contribuições do homenageado em benefício do Município, nos termos das normas regimentais que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal. Na sequência, foi submetido aos membros da Comissão o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que concluiu pela admissibilidade jurídica da proposição, destacando que o Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, respeita a iniciativa parlamentar e observa as disposições do Regimento Interno relativas à concessão de títulos honoríficos. Em seguida, o Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, apresentou seu voto, manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria. Ressaltou que o projeto encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou iniciativa e está regularmente instruído para prosseguimento de sua tramitação legislativa. Aberta a discussão, os membros da Comissão acompanharam integralmente o voto do Relator e o parecer jurídico, reconhecendo que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e adequada técnica legislativa, encontrando-se apta para apreciação pelo Plenário. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à deliberação, **sendo aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiram parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, dia 1 de julho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Membro